CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇAO Nº. 196 / 2014, de 14 de novembro de 2014.

REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2012.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam REJEITADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2012.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo TC nº. 887457, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Espera Feliz/MG, 14 de novembro de 2014.

Gilmar Augusto de Oliveira
Presidente do Legislativo

Edomar Dutra Resende
Vice-Presidente

Oziel Gomes da Silva
Secretário

AUTENTICADO
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE

Publicado por afixação
na sede de Câmara de Vereadores
em 14 / 11 / 2014
Art. 86. Lei Orgânica
Visto

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: contato@camaraefeliz.mg.gov.br
Portal: www.camaraefeliz.mg.gov.br